Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 326, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Eduardo Maciel Ribeiro, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Eduardo Maciel Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 326/2024,
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 049/2024,
De autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Lima.

BIOGRAFIA

EDUARDO MACIEL RIBEIRO, nascido aos 20/11/1975, na capital do Ceará.
Formado em Direito pela Universidade de Fortaleza e pós-graduado em Direito, lato sensu pela Universidade Christus. É servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará desde o ano de 2006, trabalhando em alguns municípios do Ceará durante o período.
Está à frente do Cartório Eleitoral da 84ª ZE, em Beberibe, desde o ano de 2021. Tendo trabalhado nas Eleições Gerais de 2022.